



**Decreto Nº 272 - de 12 de Dezembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 18.360,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 18.360,00
Total da Unidade 03	R\$ 18.360,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 101.958,94
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 101.958,94
Total da Unidade 05	R\$ 101.958,94
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 162,66
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 162,66
Total da Unidade 09	R\$ 162,66
Total da Instituição 02	R\$ 120.481,60
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 120.481,60</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 01 - Câmara Municipal	
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal	
1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	R\$ 162,66
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 162,66
Total da Unidade 01	R\$ 162,66
Total da Instituição 01	R\$ 162,66

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO	
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.	
2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.501.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	R\$ 1.913,77
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.913,77
Total da Unidade 01	R\$ 1.913,77
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 8.327,36
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.744,56
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 12.071,92
Total da Unidade 03	R\$ 12.071,92
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 2.180,28
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.180,28
Total da Unidade 04	R\$ 2.180,28
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 1.130,84
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	R\$ 1.063,19
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.194,03
Total da Unidade 05	R\$ 2.194,03
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	R\$ 101.958,94
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 101.958,94
Total da Unidade 06	R\$ 101.958,94



Total da Instituição 02	-----	R\$	120.481,60
Total Geral Anulado	-----	R\$	120.481,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Publicações em  
12/12/23  
Chefe de Gabinete